



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado
01/12/25
Jaqueline Bomfim

DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2025

CANCELA A REALIZAÇÃO DA 38 SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador Geferson dos Santos,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

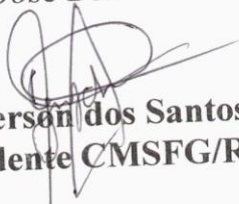
DECRETA :

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, cancelada a realização da 38 Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025, da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício Sede *José Benedito Clemente*, aos 01 de dezembro de 2025.


Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO